



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JPM', 'RF', and 'A'.

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE INFORMÁTICA, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

----- Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de informática da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiazere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Nuno Filipe Pereira Salvador, Chefe de Divisão da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes do Município de Pombal; -----

----- Vogais: José Luís Alves de Carvalho, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo do Município de Alvaiazere, em substituição de Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Alvaiazere, que se encontra ausente do serviço; e Fernando Miguel Silva Fernandes, Especialista de Informática, da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes do Município de Pombal. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria. -----

----- Terminado o período de apresentação de candidaturas, sendo que, no total, foram apresentadas 8 candidaturas, o júri procedeu à análise dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

1. **Excluir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) as condições de admissão exigidas: -----

CANDIDATO(S)		MOTIVO(S) DE EXCLUSÃO
5233	Rui Miguel Marques Pedro	a)

- a) O(A) candidato(a) não apresentou a declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que pertence, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea b) do ponto 13.4.

Praça do Município – 3250-100 Alvaiazere * Website: cm-alvaiazere.pt *
E-mail geral@cm-alvaiazere.pt * Telefone: 236 650 600 * Fax: 236 650 609 *

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão: -----

CANDIDATO(S)	
5182	António Jorge Gonçalves Lopes Carvalho
5296	Carlos Alberto Ferreira dos Santos
5178	João Francisco Silva
5242	João Rafael Aguilar Costa
5211	Martinho José Ferreira Gonçalves
5247	Patricia Sofia Marques Ferreira
5119	Rui Gonçalo Luís Duarte Feio

----- O júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou(declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber: -----

CANDIDATO(S)	
5296	Carlos Alberto Ferreira dos Santos
5233	Rui Miguel Marques Pedro

----- O júri deliberou ainda proceder, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, à notificação por carta registada dos candidatos propostos para exclusão, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

----- Por último, o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiazere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

PRESIDENTE DO JÚRI

(Nuno Filipe Pereira Salvador)

VOGAIS

(José Luís Alves de Carvalho)

(Fernando Miguel Silva Fernandes)

